



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2020 • Ano VII • Nº 986

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Lei Nº 459/2020, de 27 de Fevereiro de 2020** - Altera o salário base dos servidores do quadro efetivo, a exceção do pessoal do Magistério, do município de Heliópolis – BA, definido na Lei nº 446/2019, de 27 de fevereiro de 2019, e fixa providências.
- **Lei Nº 460/2020, de 27 de Fevereiro de 2020** - Reajusta o salário dos servidores do quadro efetivo do grupo ocupacional do Magistério do Município de Heliópolis, e fixa outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS  
Praça José Dantas de Souza, Nº 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 460/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Reajusta o salário dos servidores do quadro efetivo do grupo ocupacional do Magistério do Município de Heliópolis, e fixa outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, Sr. ILDEFONSO ANDRADE FONSECA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. - Fica reajustado o piso salarial do quadro efetivo do grupo ocupacional do Magistério do município de Heliópolis, passando a vigorar de acordo com o Anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 27 de fevereiro de 2020.

**ILDEFONSO ANDRADE FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS  
Praça José Dantas de Souza, Nº 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 460/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

**ANEXO I**

C - CARGO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO - REGIME DE 25 HORAS SEMANAIS

Denominação	Nível	REFERENCIA 25 HORAS SEMANAIS									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professor	I	R\$ 1.803,90	R\$ 1.839,98	R\$ 1.876,78	R\$ 1.914,31	R\$ 1.952,60	R\$ 1.991,65	R\$ 2.031,48	R\$ 2.072,11	R\$ 2.113,56	R\$ 2.155,83
Professor e Pedagogo	II	R\$ 2.435,27	R\$ 2.483,97	R\$ 2.533,65	R\$ 2.584,32	R\$ 2.636,01	R\$ 2.688,73	R\$ 2.742,50	R\$ 2.797,35	R\$ 2.853,30	R\$ 2.910,37
Professor e Pedagogo	III	R\$ 2.705,85	R\$ 2.759,97	R\$ 2.815,17	R\$ 2.871,47	R\$ 2.928,90	R\$ 2.987,48	R\$ 3.047,23	R\$ 3.108,17	R\$ 3.170,33	R\$ 3.233,74
Professor e Pedagogo	IV	R\$ 2.886,24	R\$ 2.943,96	R\$ 3.002,84	R\$ 3.062,90	R\$ 3.124,16	R\$ 3.186,64	R\$ 3.250,38	R\$ 3.315,38	R\$ 3.381,69	R\$ 3.449,32

D - CARGO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO - REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS

Denominação	Nível	REFERENCIA 40 HORAS SEMANAIS									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professor	I	R\$ 2.886,24	R\$ 2.943,96	R\$ 3.002,84	R\$ 3.062,90	R\$ 3.124,16	R\$ 3.186,64	R\$ 3.250,38	R\$ 3.315,38	R\$ 3.381,69	R\$ 3.449,32
Professor e Pedagogo	II	R\$ 3.896,42	R\$ 3.974,35	R\$ 4.053,84	R\$ 4.134,92	R\$ 4.217,61	R\$ 4.301,97	R\$ 4.388,01	R\$ 4.475,77	R\$ 4.565,28	R\$ 4.656,59
Professor e Pedagogo	III	R\$ 4.329,36	R\$ 4.415,95	R\$ 4.504,27	R\$ 4.594,35	R\$ 4.686,24	R\$ 4.779,96	R\$ 4.875,56	R\$ 4.973,07	R\$ 5.072,54	R\$ 5.173,99
Professor e Pedagogo	IV	R\$ 4.617,98	R\$ 4.710,34	R\$ 4.804,55	R\$ 4.900,64	R\$ 4.998,65	R\$ 5.098,63	R\$ 5.200,60	R\$ 5.304,61	R\$ 5.410,70	R\$ 5.518,92

REFERENCIA  
= 2% -  
Mudança de  
Letra

Nível I = 1,0

Nível II = 1,35

Nível III = 1,5

Nível IV = 1,60

**ILDEFONSO ANDRADE FONSECA**  
PREFEITO MUNICIPAL